

ESCOLA DE BELLAS ARTES DE PERNAMBUCO

Está francamente victoriosa a idéa dos artistas pernambucanos. A Escola de Bellas Artes de Pernambuco deixou de ser um bello sonho da nossa mocidade artistica para transformar-se numa util e patriotica realidade. Os trabalhos de adaptação no edificio da rua Benefica n.º 150, onde o novo instituto de ensino especializado vai funcionar, está passando por urgentes e imprescindiveis adaptações. Emquanto a secretaria dá as primeiras informações aos innumerados candidatos, aos differentes cursos, os operarios, sob a chefia dos professores, adaptam moveis e constróem cavaletes, aereopagos, pranchetas, etc. As commissões agem com dedicação junto aos que se comprometteram a auxiliar a sua generosa iniciativa. Em Pernambuco podem, agora, os que têm vocação artistica aperfeiçoal-a no novo instituto de ensino. Aos cursos superiores e especiaes de Architectura, Pintura e Esculptura poderão os interessados ser admittidos, de accordo com o Regulamento da Escola, que é moldado no decreto 19.852, da reforma Francisco Campos, que reorganisa a Escola Nacional de Bellas Artes. Além destes, mantém a Escola as cadeiras livres de Composição de Architectura, Pintura, Perspectiva, Artes decorativas e applicadas, modelagem e desenhos geometricos, ornatos, figurado e modelo vivo. Os pretendentes a estes cursos terão de realizar prova de capacidade. A secretaria da Escola, funcionando das 8 ás 12 e das 14 ás 16, dará todas as informações a respeito dos exames de admissão, e capacidade, assim como das taxas regulamentares. A secretaria torna publico que, por excepção, o vigente anno lectivo começará em julho, isto em virtude de só agora terem sido ultimados os trabalhos referentes a installação do novo ensino especializado.